



**PODER LEGISLATIVO
CASTANHAL / PARÁ**

CONTRATO Nº 003/2023

TERMO DE CONTRATO PARA CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA O FORNECIMENTO DE MATERIAL DE CONSUMO (EXPEDIENTE, LIMPEZA COPA E COZINHA E GÊNEROS ALIMENTÍCIOS), PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA CÂMARA MUNICIPAL DE CASTANHAL, QUE FAZEM ENTRE SI A CÂMARA MUNICIPAL DE CASTANHAL E A EMPRESA KESSIA R. DE SOUSA.

A Câmara Municipal de Castanhal, com sede na Rua Major Ílson, s/nº - Bairro Nova Olinda, na cidade de Castanhal/PA, inscrita no CNPJ sob o nº 05.111.372/0001-09, neste ato representada pelo Presidente, o Sr. Sérgio Leal Rodrigues, portador do RG nº 2469531, inscrito no CPF nº 400.580.342-34, residente e domiciliado neste município, com competência para assinar contratos, nos termos do Regimento Interno da Câmara Municipal de Castanhal como também, da Lei Orgânica do Município de Castanhal, doravante denominada CONTRATANTE, e a empresa Kessia R. de Sousa, inscrita no CNPJ nº 22.542.293/0001-71, com sede na Avenida Dr. Adailson da Silva Rodrigues, nº 415, bairro: Jaderlândia, Castanhal - PA, doravante denominada CONTRATADA, neste ato representada pela Sra. Kessia Ribeiro de Sousa, brasileira, portadora do RG nº 5162997 PC/PA e do CPF nº 856.623.722-68, tendo em vista o que consta na Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, resolvem celebrar o presente Termo de Contrato, decorrente do processo de Convite nº 001/2023, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

CLÁUSULA PRIMEIRA - OBJETO

1.1 O objeto do presente Termo de Contrato é a Contratação de pessoa jurídica para o fornecimento de material de consumo (expediente, limpeza, copa e cozinha e gêneros alimentícios), para atender as necessidades da Câmara Municipal de Castanhal.



**PODER LEGISLATIVO
CASTANHAL / PARÁ**

1.2 Descrição do Produto:

Item	Descrição	Quant	Unid	Marca	Valor Unitário (R\$)	Valor Total(R\$)
01	ALMOFADA DE CARIMBO Especificação : ALMOFADA DE CARIMBO cor preto nº03.	10	Unid.	Pilot	8,81	88,10
02	APONTADOR Especificação : APONTADOR em material plástico com depósito, com lâmina de aço temperado em 1 furo.	30	Unid.	Santa Clara	2,72	81,60
03	BLOCO DE NOTAS AUTOADESIVO 38X50 MM Especificação : BLOCO DE NOTAS AUTOADESIVO em cores sortidas em 4 blocos com 100fls cada no tamanho 38x50mm	200	Blocos	Pop Office	4,95	990,00
04	BLOCO DE NOTAS AUTOADESIVO 76X76 MM Especificação : BLOCO DE NOTAS AUTOADESIVO com 100 fls em cores sortidas no formato 76x76mm	50	Blocos	Pop Office	7,23	361,50
05	BORRACHA ESCOLAR SEM CINTA Especificação: BORRACHA ESCOLAR SEM CINTA cor branca, tamanho grande, macia, especial para apagar escrita e lápis.	60	Unid.	CIS	4,04	242,40
06	CADERNO DE PROTOCOLO Especificação : CADERNO DE PROTOCOLO com 104 fls	25	Unid.	TILIBRA	14,40	360,00
08	CALCULADORA ELETRÔNICA SIMPLES Especificação : CALCULADORA SIMPLES teclas de plástico, com 12 dígitos, exibição numérica grande	21	Unid.	SONY	25,20	529,20
09	CANETA ESFEROGRÁFICA 0.07MM PRETO Especificação: CANETA ESFEROGRÁFICA 0.7MM cor preto, traço médio, corpo em cristal transparente sextavado, com furo anti- asfixiante, ponta de metal e esfera de tungstênio. Carga cheia, com no mínimo 11,5cm de altura (a partir da ponta) e 2mm de diâmetro.	20	Caixa	COMPACTOR	36,90	738,00



PODER LEGISLATIVO
CASTANHAL / PARÁ

	Tampa plástica conectada ao corpo por encaixe, na cor da tinta. Caixas com 50 (cinquenta) unidades.					
10	CANETA ESFEROGRÁFICA 0.7MM VERMELHO Especificação: CANETA ESFEROGRÁFICA 0.7MM cor vermelho, traço médio, corpo em cristal transparente sextavado, com furo anti-asfixiante, ponta de metal e esfera de tungstênio. Carga cheia, com no mínimo 11,5cm de altura (a partir da ponta) e 2mm de diâmetro. Tampa plástica conectada ao corpo por encaixe, na cor da tinta. Caixas com 50 (cinquenta) unidades	10	Caixa	COMPACTOR	35,40	354,00
11	CANETA Especificação : CANETA Hidrográfica, plástica para CD	50	Unid.	PILOTO	3,15	157,50
12	CD-R Especificação : CD-R gravável (80 min.700mb), velocidade de gravação 52x, embalagem: plástico.	200	Unid.	ELGIN	3,19	638,00
13	CLIPS EM AÇO GALVANIZADO Nº00 Especificação : CLIPS EM AÇO GALVANIZADO Nº 8/0, embalagem: caixa com 50 unidades	50	Caixa	ACC	3,95	197,50
14	CLIPS EM AÇO GALVANIZADO Nº01 Especificação : CLIPS EM AÇO GALVANIZADO Nº 01, embalagem: caixa com 100 unidades	50	Caixa	ACC	3,50	175,00
15	CLIPS EM AÇO GALVANIZADO Nº02 Especificação : CLIPS EM AÇO GALVANIZADO Nº02, embalagem: caixa com 100 unidades	50	Caixa	ACC	3,60	180,00
16	CLIPS EM AÇO GALVANIZADO Nº03 Especificação : CLIPS EM AÇO GALVANIZADO Nº03, embalagem: caixa com 50 unidades	50	Caixa	ACC	3,85	192,50
17	CLIPS EM AÇO GALVANIZADO Nº04	50	Caixa	ACC	3,58	179,00



**PODER LEGISLATIVO
CASTANHAL / PARÁ**

	Especificação : CLIPS EM AÇO GALVANIZADO N°04, embalagem: caixa com 50 unidades					
19	CLIPS GRAMPO TRANÇADO BORBOLETA N°01 Especificação : CLIPS GRAMPO TRANÇADO BORBOLETA N°01 caixa com 100 unidade	20	Caixa	BACCHI	4,38	87,60
20	CLIPS GRAMPO TRANÇADO BORBOLETA N°02 Especificação : CLIPS GRAMPO TRANÇADO BORBOLETA N°02 caixa com 100 unidade	20	Caixa	ACC	6,49	129,80
21	COLA BASTAO Especificação : COLA BASTÃO a base de éter de poliglucosideo conteúdo 22g	60	Unid.	FABER CASTELL	3,62	217,20
25	DVD-R Especificação : DVD-R Gravavel, velocidade de gravação 16x; capacidade de gravação 4,7gb - 120min para vídeo.	100	Unid.	ELGIN	3,99	399,00
29	ESTILETE 9MM Especificação : ESTILETE com guia de lâmina em aço carbono, com lâmina de 9mm e com empenhadura anti-deslizante	30	Unid.	GOLLER	2,56	76,80
32	FITA ADESIVA Especificação : FITA ADESIVA transparente, para empacotar, lacrar pacotes, fechar caixas de papelão, emendas e reforço Tamanho 48mmx50m	50	Unid.	3M	5,92	296,00
33	FITA DUPLA FACE tamanho (12mmx30m).	30	Unid.	3M	6,87	206,10
36	FITA ADESIVA DE EMPACOTAMENTO Especificação : FITA ADESIVA DE EMPACOTAMENTO TRANSPARENTE, composição: filme de polipropileno biorientado (Bopp) e adesivo acrílico a base d'água, conteúdo da embalagem: 05 unidades, dimensões 50mmx50m	08	Pacote	3M	14,81	118,48
38	GRAMPO GALVANIZADO 26/6 Especificação : GRAMPO GALVANIZADO 26/6 grampo galvanizado para grampeador	30	Caixa	ACC	12,20	366,00



**PODER LEGISLATIVO
CASTANHAL / PARÁ**

	tamanho 26/6 embalagem com 5000 unidade					
39	GRAMPO PARA GRAMPEADOR Especificação : GRAMPOS PARA GRAMPEADOR fabricados com arame de aço revestido resistente à Oxidação tipo 23/13, caixa com 5000 unidades	20	Caixa	ACC	26,20	524,00
40	LAMINA PARA ESTILETE 9MM Especificação: LÂMINA PARA ESTILETE. Lâmina 9mm embalagem com 10 unidade.	03	Unid.	GOLLER	3,27	9,81
41	LAPIS BORRACHA Especificação : LÁPIS BORRACHA composição: ecolapis e borracha altura 17,50 cm, largura 8,00 milímetros e peso 10g	30	Unid.	GOLLER	2,18	65,40
42	LAPISEIRA 0,07MM Especificação : LAPISEIRA ponta 0,07mm	20	Unid.	FABER CASTELL	4,82	96,40
43	LIVRO ATA 100FLS Especificação : LIVRO ATA sem margem, capa dura 100 fls, dimensão 210x300mm	10	Unid.	TILIBRA	12,91	129,10
44	LIVRO ATA 200FLS Especificação : LIVRO ATA sem margem, capa dura 200 fls, dimensão 210x297mm	20	Unid.	TILIBRA	22,40	448,00
45	LIVRO CONTA CORRENTE GRANDE Especificação : LIVRO CONTA CORRENTE GRANDE, capa dura, folhas enumeradas, material certificado FSC, formato 218mmx319	05	Unid.	TILIBRA	24,25	121,25
46	MARCA TEXTO FLUORESCENTE Especificação : MARCA TEXTO FLUORESCENTE cor amarelo, largo ponta 4mm	70	Unid.	TILIBRA	2,10	147,00
47	PAPEL VERGÊ Especificação : PAPEL VERGÊ formato A4 (210x297), gramatura 75g. pacote com 50 fls	30	Pacote	USAPEL	20,71	621,3
48	PASTA ARQUIVO AZ - material papelão, lombada estreita, tamanho officio.	100	Unid.	FRAMA	14,05	1.405,00
49	PASTA ARQUIVO AZ -	300	Unid.	FRAMA	14,38	4.314,00



**PODER LEGISLATIVO
CASTANHAL / PARÁ**

	material papelão, lombada Larga tamanho ofício.					
50	PASTA ARQUIVO AZ - material polipropileno, lombada Larga (73mm) tamanho ofício.	200	Unid.	FRAMA	17,29	3.458,00
51	PASTA L Especificação : PASTA L CRISTAL.	100	Unid.	CHIES	5,00	500,00
52	PASTA PLÁSTICA (polipropileno) com abas elástico, 250mm x 340mm e Lombada 20MM.	100	Unid.	POLIBRAS	8,60	860,00
53	PASTA PLÁSTICA (polipropileno) com abas elástico, 240mm x 350mm e Lombada 40MM.	100	Unid.	POLIBRAS	5,85	585,00
54	PASTA PLÁSTICA (polipropileno) com abas elástico, 250mm x 340mm e Lombada 55MM.	100	Unid.	POLIBRAS	10,00	1.000,00
55	PASTA SUSPensa PENDULAR CARTÃO MARMORIZADO 240MMX360MM, GRAMATURA 350G/M2, Ponteira Plástica, Grampo Trilho.	300	Unid.	FRAMA	4,15	1.245,00
56	PERFURADOR DE PAPEL 2 FUROS-MÉDIO Especificação : PERFURADOR DE PAPEL 2 FUROS - MÉDIO, com régua, com capacidade para perfurar até 25 fls.	30	Unid.	TILIBRA	36,40	1.092,00
57	PERFURADOR DE PAPEL 2 FUROS, TIPO MESA Especificação : PERFURADOR DE PAPEL 2 FUROS, MANUAL- GRANDE com régua, com capacidade para perfurar até 100 fls.	05	Unid.	MAPED OFFICE	145,00	725,00
58	PINCEL ATÔMICO	20	Unid.	PILOT	5,55	111,00
59	PONTA DE LAPISEIRA 0,5MM Especificação : PONTA DE LAPISEIRA 0,05mm tubo com 24 peças	10	Unid.	FABER CASTELL	3,20	32,00
60	PONTA DE LAPISEIRA 0,7MM Especificação : PONTA DE LAPISEIRA 0,07mm com tubo com 24 peças	05	Unid.	FABER CASTELL	4,00	20,00
61	PORTA DE LÁPIS E CLIPS Especificação : PORTA DE LÁPIS E CLIPS, clips, lembretes em acrílico cristal	30	Unid.	ACRIMET	20,10	603,00



**PODER LEGISLATIVO
CASTANHAL / PARÁ**

64	RÉGUA EM AÇO Especificação : RÉGUA EM AÇO em escala 0 à 30cm	30	Unid.	VONDER	9,72	291,60
66	TESOURA 17CM Especificação : TESOURA Lâmina em aço inox cabo em polipropileno tamanho: 17cm	30	Unid.	TRAMON TINA	8,91	267,30
67	TESOURA 21CM Especificação : TESOURA termoplástica e aço inoxidável, uso geral tamanho: 21cm	20	Unid.	TRAMON TINA	13,30	266,00
70	PEN DRIVE 32GB capacidade de armazenamento de 32gb, compatível com todos os sistemas operacionais (windows, macos, linux), interface usb 2.0.	20	Unid.	SANDISC	42,15	843,00
71	CANETA ESFEROGRÁFICA 0.07MM AZUL Especificação: CANETA ESFEROGRÁFICA 0.7MM cor azul, traço médio, corpo em cristal transparente sextavado, com furo anti- asfixiante, ponta de metal e esfera de tungstênio. Carga cheia, com no mínimo 11,5cm de altura (a partir da ponta) e 2mm de diâmetro. Tampa plástica conectada ao corpo por encaixe, na cor da tinta. Caixas com 50 (cinquenta) unidades	30	Caixa	COMPAC TOR	36,30	1.089,00
72	CORRETIVO LIQUIDO frasco com 18 ml.	50	Frasco.	MERCUR	2,40	120,00
73	CORRETIVO LIQUIDO formato caneta , ponta metálica, frasco de 8 ml.	20	Unid.	CIS	6,42	128,40
75	TINTA PARA CARIMBO ESPECIAL auto entintado Especificação : TINTA PARA CARIMBO ESPECIAL cor intensa preta, frasco de 40 ml, com bico aplicador - composição a base d'água, corante, solvente e aditivos.	05	Unid.	PILOT	7,95	39,75
93	PAPEL TOALHA INTERFOLHADO pct c/ 1000 fls.	500	Pacote.	SCALA	17,30	8.650,00
97	PANO DE CHÃO Especificação : PANO DE CHÃO Algodão cru, lavado, tipo saco, reforçado, na cor branca, medindo 74x45cm, com	150	Unid.	SANTA CLARA	5,00	750,00



**PODER LEGISLATIVO
CASTANHAL / PARÁ**

	variação até 5% para mais ou para menos.					
98	PANO PARA LIMPEZA Especificação : PANO PARA LIMPEZA Multiuso, tipo perfex, acondicionado em embalagem com 5 unidades, com agente antibacteriano	80	Pacote	SANTA CLARA	4,20	336,00
99	LUVA PARA LIMPEZA TAMANHO M Especificação : LUVA PARA LIMPEZA Confeccionada em borracha látex; para multiuso, tamanho médio; cano curto; tipo de todos os dedos, antialérgico, cor amarela, embalagem com 1 par. Tamanho M. Produzida em conformidade com a NBR 13393/1995	70	Par	DANNY	5,05	353,50
100	LUVA PARA LIMPEZA TAMANHO G Especificação : LUVA PARA LIMPEZA Confeccionada em borracha látex; para multiuso, tamanho médio; cano curto; tipo de todos os dedos, antialérgico, cor amarela, embalagem com 1 par. Tamanho G. Produzida em conformidade com a NBR 13393/1995	30	Par	DANNY	5,10	153,00
102	SACO PARA LIXO 15 LITROS Especificação : SACO PARA LIXO de uso doméstico, de polietileno com capacidade para 15 litros na cor preta, pacote com 20 unidades.	200	Pacote	EMBALIX O	2,70	540,00
103	SACO PARA LIXO 50 LITROS Especificação : SACO PARA LIXO de uso doméstico, de polietileno com capacidade para 50 litros na cor preta, pacote com 10 unidade.	300	Pacote	EMBALIX O	11,60	3.480,00
104	SACO PARA LIXO 100 LITROS Especificação : SACO PARA LIXO de uso doméstico, de polietileno com capacidade para 100 litros na cor preta, pacote com 10 unidades.	300	Pacote	EMBALIX O	20,70	6.210,00
109	PURIFICADOR DE AR Especificação: PURIFICADOR DE AR Tipo aerossol (desodorizador), com ação neutralizante, embalagem	150	Unid.	BOM AR	13,10	1.965,00



**PODER LEGISLATIVO
CASTANHAL / PARÁ**

	metálica com tampa plástica, contendo dados do fabricante, composição e prazo de validade mínima. Frasco com no mínimo 360 (Trezentos e Sessenta) ml.					
117	ÁLCOOL Especificação: ÁLCOOL Hidratado. 65 INPN 70°, para limpeza geral. Embalagem: tipo frasco plástico com 500 ml, contendo o nome do fabricante, data de fabricante, data de fabricação e prazo de validade.	200	Unid.	BRILUX	6,70	1.340,00
118	LUSTRA MOVÉIS Especificação : LUSTRA MOVÉIS A base de ceras naturais, perfume suave, com ação de secagem rápida, embalagem plástica de 200 ml, contendo dados do fabricante, composição e prazo de validade.	200	Unid.	PEROBA	6,40	1.280,00
119	ESCOVA PARA LIMPEZA de vaso sanitário.	15	Unid.	BETTANI N	19,35	290,25
Valor Total Final: R\$ 53.866,34						

2. CLÁUSULA SEGUNDA – DO LOCAL E PRAZO DE ENTREGA

2.1. Os produtos deverão ser entregues no prédio da Câmara Municipal de Castanhal, localizada na Rua Major Wilson, 450 - Bairro Nova Olinda - Castanhal/Pa.

2.2 O prazo de fornecimento do produto será de no máximo de até 05 (cinco) dias, contados a partir do dia subsequente à emissão da ordem de fornecimento/nota de empenho.

3. CLÁUSULA TERCEIRA – DOS DEVERES DA CONTRATADA

- A. Fornecer os produtos estabelecidos neste termo, de acordo com as condições e prazos propostos e executá-los dentro do período de vigência contratual;
- B. Providenciar a imediata correção das deficiências apontadas pelo setor competente do Contratante;



**PODER LEGISLATIVO
CASTANHAL / PARÁ**

- C. Facilitar as ações do fiscal do contrato, fornecendo informações ou promovendo acesso à documentação, atendendo prontamente às observações e exigências por ele apresentadas;
- D. Manter, durante toda a execução do Contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas em processo regular de licitação, conforme dispõe o inciso XIII, do artigo 55, da Lei Nº 8.666/93 e alterações;
- E. Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes do objeto, de acordo com Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078, de 1990);

4. CLÁUSULA QUARTA – DOS DEVERES DA CONTRATANTE

- A. Permitir acesso dos empregados da empresa CONTRATADA, às suas dependências para entrega dos produtos;
- B. Prestar as informações e os esclarecimentos pertinentes que venham a ser solicitados pela empresa;
- C. Efetuar inspeção com a finalidade de verificar o fornecimento do produto e o atendimento das exigências;
- D. Exercer fiscalização do contrato podendo sustar, recusar, produto que não esteja de acordo com as condições e exigências especificadas neste Termo;
- E. Comunicar e/ou Notificar a empresa qualquer falha verificada no cumprimento do objeto especificado.
- F. Cumprir e fazer cumprir o disposto nas disposições deste Termo, podendo aplicar as penalidades previstas em lei pelo não cumprimento das obrigações estabelecidas;
- G. Efetuar o pagamento do preço previsto nos termos contratuais;
- H. Designar, formalmente, o servidor (ou comissão de, no mínimo, 3 três membros, na hipótese do § 8º do art. 15 da Lei nº 8.666/93) responsável pela fiscalização dos contratos, por meio de termo circunstanciado que comprove o fornecimento dos produtos adquiridos.

5. CLÁUSULA QUINTA - CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA

5.1. As despesas decorrentes do presente contrato correrão à conta do Orçamento da Câmara Municipal de Castanhal - PA, para o exercício financeiro de 2023:

2.131 - Operacionalização das Atividades do Poder Legislativo.

3.3.90.30.00 - Material de Consumo

6. CLÁUSULA SEXTA – DA VIGÊNCIA, RESCISÃO OU RENOVAÇÃO

6.1. O presente contrato terá sua vigência de 03/02/2023 até 31/12/2023.



**PODER LEGISLATIVO
CASTANHAL / PARÁ**

6.2. A rescisão do Contrato poderá ocorrer nas hipóteses e condições previstas nos artigos 78 e 79 da Lei nº 8.666/93, no que couberem, com aplicação do art. 80 da mesma Lei, se for o caso.

6.3. O contrato poderá ser aditado, estritamente, nos termos previstos na Lei nº 8.666/93, após manifestação formal da contratante.

7. CLÁUSULA SETIMA - PREÇO E PAGAMENTO

7.1. O valor total é de R\$ 53.866,34 (cinquenta e três mil, oitocentos e sessenta e seis reais e trinta e quatro centavos).

7.2. No valor acima estão incluídas todas as despesas ordinárias diretas e indiretas decorrentes da execução contratual, inclusive tributos e/ou impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais incidentes, taxa de administração, transporte, seguro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto da contratação.

7.3. Pelo fornecimento dos produtos a contratante pagará à contratada em até 30 dias após o fornecimento do objeto acompanhados de nota fiscal em Nome da Câmara Municipal de Castanhal.

7.4. O pagamento será efetuado à contratada através de transferência bancária diretamente na conta da empresa contratada, vedada transferências para outras contas.

7.5. O pagamento será efetuado mediante:

- a) Prova de regularidade para com a Fazenda Federal, Estadual e Municipal do domicílio ou sede da CONTRATADA, através de Certidões expedidas pelos órgãos competentes, que estejam dentro do prazo de validade expresso na própria certidão;
- b) Prova de situação regular perante o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço - FGTS (art. 27, a, Lei nº 8.036/90), através da apresentação do CRF – Certificado de Regularidade do FGTS;
- c) Prova de situação regular perante o Instituto Nacional de Seguridade Social-INSS (art. 195, § 3º, da Constituição Federal), através da apresentação da CND – Certidão Negativa de Débito.
- d) Prova de situação regular perante o Tribunal Superior do Trabalho (Lei nº 12.440/11).
- e) Havendo erro no documento de cobrança, ou outra circunstância que impeça a liquidação da despesa, esta ficará com o pagamento pendente até que o



**PODER LEGISLATIVO
CASTANHAL / PARÁ**

CONTRATADO providencie as medidas saneadoras necessárias, não ocorrendo, neste caso, qualquer ônus ao CONTRATANTE

- f) No caso de pendência de liquidação de obrigações pela CONTRATADA, em virtude de penalidades impostas, a CONTRATANTE poderá descontar de eventuais faturas devidas ou ainda, quando for o caso, cobrada judicialmente.

8 CLÁUSULA OITAVA – SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

8.1 A inexecução parcial ou total do objeto e a prática de qualquer, torna passível a aplicação das sanções previstas na legislação vigente, observando-se o contraditório e a ampla defesa, conforme listado a seguir:

- a) Advertência;
- b) Multa;
- c) Suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a CMC;
- d) Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública.
- e) Será aplicada a sanção de advertência nas seguintes condições:
 - i. Descumprimento parcial das obrigações e responsabilidades assumidas, e nas situações que ameacem a qualidade do produto ou serviço, ou a integridade patrimonial ou humana, desde que não caiba a aplicação de sanção mais grave;
 - ii. Outras ocorrências que possam acarretar transtornos ao desenvolvimento dos serviços da CMC, desde que não caiba a aplicação de sanção mais grave;
 - iii. Será aplicada multa nas seguintes condições: Caso haja a inexecução parcial do objeto será aplicada multa de até 10% (dez por cento) sobre o saldo. Para inexecução total, a multa aplicada será de até 10% (dez por cento) sobre o valor total do objeto. Para o atraso injustificado na execução do objeto será aplicada a multa correspondente a R\$ 20,00 por dia de atraso.
 - iv. Será configurada a inexecução total do objeto quando houver atraso injustificado para início dos serviços por mais de 05 (cinco) dias.
 - v. A sanção de suspensão do direito de licitar e de contratar, de que trata o inciso III, art. 87, da Lei n. ° 8.666/93, será aplicada à CONTRATADA, por culpa ou dolo, por até 2 (dois) anos, no caso de inexecução parcial do objeto.



**PODER LEGISLATIVO
CASTANHAL / PARÁ**

- vi. Declaração de Inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública;
- vii. As sanções de advertência, de suspensão temporária do direito de contratar com a CMC e de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública poderão ser aplicadas à CONTRATADA juntamente com a de multa.
- viii. O valor da multa poderá ser descontado do pagamento a ser efetuado à CONTRATADA.

9. CLÁUSULA OITAVA – DO FORO

9.1. Fica eleito o Foro da Comarca de Castanhal, no Estado do Pará, com expressa renúncia de qualquer outro, por mais privilegiado que seja, para dirimir as questões oriundas da interpretação e/ou execução do presente contrato.

E, por estarem justos e contratados, assinam o presente em 2 (duas) vias de igual teor.

Castanhal - PA, 03 de fevereiro de 2023.



CONTRATANTE

**Câmara Municipal de Castanhal
Sérgio Leal Rodrigues**



CONTRATADA

**Kessia R. de Sousa, inscrita no CNPJ nº
22.542.293/0001-71**